Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 614/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL "ANTÔNIO MACIEL FILHO", LOCALIZADA NO BAIRRO JAMBEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender aos anseios dos moradores que residem no Bairro Jambeiro, que necessitam de atendimento a educação básica e por diversas ocasiões encontram dificuldade de deslocamento ante a distância entre as Unidades Escolares existentes, colocando muitas vezes em risco a vida das crianças e adolescentes que naquela Comunidade residem.

A referida Unidade Escolar desempenha um papel essencial no processo de formação educacional das crianças da região, sendo um espaço de aprendizado, socialização e desenvolvimento integral dos alunos. Contudo, a estrutura física da Escola encontra-se bastante comprometida, apresentando problemas nos telhados, salas de aula, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, pintura, acessibilidade e áreas externas, o que têm dificultado o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e colocado em risco a segurança de alunos, professores e funcionários.

É importante destacar que a Escola atende famílias de Comunidades tradicionais e rurais que dependem exclusivamente do ensino público para garantir o acesso à educação de qualidade. A precariedade atual da infraestrutura impacta negativamente tanto no rendimento escolar quanto no bem-estar da Comunidade escolar.

Portanto, a reforma completa da Escola Pluridocente Municipal "Antônio Maciel Filho" é medida urgente e necessária, visando garantir condições dignas de ensino e aprendizagem, promover a valorização da educação e assegurar um ambiente escolar adequado, seguro e acolhedor para todos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 614/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

WAN BORGES
Vereador